



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Solicitante: Câmara de Vereadores de Capitão	
Responsável pela Requisição: Eduardo Stefani Scheidt	
E-mail: camara@capitao.rs.gov.br	Telefone: 5137581260

1. Objeto:

(X) Material permanente/equipamento

(X) Serviço

(X) Material de consumo

Natureza	Itens compreendidos
Material permanente/equipamento	02 aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, 4 vias, quente e frio, 36.000 BTUs, 220V; 01 projetor profissional Full HD nativo; 01 suporte de teto para projetor; 01 amplificador de som; 08 caixas de som de embutir no teto
Serviço	02 serviços de instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo materiais ordinariamente necessários, interligações, drenos, fixação, testes, regulagem, ART ou TRT e entrega dos equipamentos em funcionamento
Material de consumo	01 rolo de 100 metros de cabo paralelo para sistema de som

Especificação do objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais destinados à estruturação funcional do auditório municipal localizado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Capitão/RS, contemplando aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, 4 vias, quente e frio, 36.000 BTUs, 220V, serviço de instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado, projetor profissional Full HD nativo, suporte de teto para projetor, amplificador de som, caixas de som de embutir no teto e cabo paralelo para áudio.

2. Forma de contratação requerida:

(X) Pregão Eletrônico

A demanda deverá ser atendida mediante realização de procedimento licitatório próprio, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, por se tratar de bens, materiais e serviços



comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação deverá ser estruturada por itens, com formação de grupo apenas para a solução de climatização, contemplando o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado e o respectivo serviço de instalação completa. O julgamento do Grupo 01 - Climatização deverá ocorrer pelo menor preço global do grupo, em razão da interdependência técnica entre o fornecimento dos equipamentos e a execução da instalação, preservando-se a responsabilidade única pela entrega dos aparelhos instalados, testados e aptos ao funcionamento.

Os demais itens, compreendidos por projetor profissional, suporte de teto para projetor, amplificador de som, caixas de som de embutir no teto e cabo paralelo para áudio, deverão ser licitados de forma individualizada, conforme sua natureza, por possuírem possibilidade de fornecimento independente e mercados fornecedores próprios.

A adoção de licitação própria permite ampliar a competitividade, atualizar a pesquisa de preços, estabelecer critérios técnicos adequados ao uso institucional do auditório e selecionar as propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal.

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A presente demanda decorre da necessidade de estruturar funcionalmente o auditório municipal localizado junto à Câmara Municipal de Vereadores, espaço destinado à realização de sessões, audiências, reuniões, eventos institucionais, capacitações, solenidades, apresentações e demais atividades de interesse público.

Embora a reforma do ambiente já tenha sido realizada, o espaço ainda necessita de equipamentos e materiais mínimos para sua adequada utilização, incluindo climatização, projeção de imagem e sonorização ambiente. A ausência desses elementos compromete o conforto térmico, a comunicação com o público, a realização de apresentações e o pleno aproveitamento da estrutura pública reformada.



A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, acompanhada da respectiva instalação, é necessária para assegurar condições adequadas de uso em diferentes períodos do ano. O projetor, o suporte de teto, o amplificador, as caixas de som e o cabo paralelo são necessários para permitir a realização de apresentações, exibição de conteúdos e reprodução sonora compatível com as atividades institucionais do auditório.

O grau de prioridade da demanda é considerado médio, com relevância administrativa, pois não se trata de contratação emergencial ou de execução imediata fora do planejamento ordinário. Todavia, recomenda-se que a demanda seja processada conforme o cronograma do setor de licitações, sem postergação injustificada, a fim de evitar a subutilização do auditório e permitir o adequado aproveitamento do investimento público já realizado na reforma do espaço.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A demanda corresponde à aquisição de equipamentos, material e serviço destinados à estruturação funcional do auditório municipal localizado junto à Câmara Municipal de Vereadores, conforme quantitativos abaixo:

Material permanente/equipamento: 02 aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, 4 vias, quente e frio, 36.000 BTUs, 220V; 01 projetor profissional Full HD nativo, com tecnologia laser ou equivalente de longa duração; 01 suporte de teto para projetor; 01 amplificador de som; 08 caixas de som de embutir no teto, tipo arandela.

Serviço: 02 serviços de instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo materiais ordinariamente necessários, acessórios, suportes, tubulações, drenos, interligações, testes, regulagens, ART ou TRT e demais providências indispensáveis à entrega dos equipamentos instalados e em funcionamento.

Material de consumo: 01 rolo de 100 metros de cabo paralelo para sistema de som.

O quantitativo dos aparelhos de ar-condicionado decorre da necessidade de climatização adequada do auditório, considerando as características do ambiente e a melhor distribuição



Município de Capitão - RS
Câmara Municipal de Vereadores

térmica no espaço. Os demais quantitativos correspondem à estrutura mínima necessária para projeção de imagem e sonorização ambiente, permitindo a utilização institucional do auditório em sessões, reuniões, audiências, capacitações, solenidades e demais eventos públicos.

O fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado e o serviço de instalação completa deverão compor grupo próprio de climatização, preservando a responsabilidade única pela entrega dos equipamentos instalados, testados e aptos ao funcionamento. Os demais itens poderão ser fornecidos de forma independente, conforme sua natureza e especificações próprias.

5. Valor preliminar da contratação:

Conforme levantamento realizado, a pesquisa de mercado própria apurou valor médio global estimado de R\$ 49.181,76 para a contratação, considerando o fornecimento dos equipamentos, o material necessário ao sistema de sonorização e o serviço de instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (X) Sim, a demanda foi precedida pelo ETP nº 02/2026.

8. Há mapeamento de riscos? (X) Não

9. Informações adicionais: Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 19 de junho de 2026.

Eduardo Scheidt
Eduardo Stefani Scheidt

Presidente de Câmara de Vereadores

